

Projeto de César Oliva proíbe contratação de condenados pela Maria da Penha**Projeto de César Oliva proíbe contratação de condenados pela Maria da Penha**

São Caetano do Sul avança definitivamente na luta contra a violência: Projeto de Lei, de autoria do vereador César Oliva (PSD), veda a nomeação pela administração pública, direta e indireta, de condenados pela Lei Maria da Penha, abuso sexual infantil e abuso de incapaz.

Na terça-feira (7), a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de autoria do vereador César Oliva, estabelecendo uma proibição inédita na cidade. A medida impede a nomeação de indivíduos condenados por esses crimes para cargos públicos locais.

Com um texto detalhado, e depois de muita articulação pelo vereador, o projeto visa criar uma barreira eficaz contra a presença de agressores em instituições públicas essenciais, como escolas, creches e hospitais.

Este avanço marca um momento crucial para a cidade de São Caetano do Sul, demonstrando o firme compromisso da administração municipal com a segurança e proteção de todos os cidadãos, especialmente das mulheres e crianças mais vulneráveis.

Oliva expressa que essa medida, não só eleva nossa cidade para um roll de poquíssimas cidades onde projetos próximos já são uma realidade, mas que inspire outras cidades do Brasil a adotarem uma postura semelhante, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Apesar dessa conquista, Oliva enfatiza que a luta contra a violência está longe de terminar e agradece a todos que apoiaram esse importante projeto, incluindo seus colegas vereadores e os diversos setores da sociedade civil.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 5